



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000039

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de medicamentos e fio de sutura para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná realizou licitação para aquisição de medicamentos no mês de dezembro/2018 utilizando a base de preços do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde. Ocorre que quando da abertura da licitação, 172 itens (49%) dos itens licitados foram declarados desertos por não acudirem propostas, sendo o fator preço o motivo da deserção dos itens.

Os itens declarados desertos, na sua grande maioria, são de grande importância para manutenção dos postos de saúde e do hospital municipal, sendo que a falta dos mesmos podem provocar danos e até mesmo risco de vida para os pacientes.

O consórcio intermunicipal não consegue nos atender em algumas situações e em outras as entregas ocorrem em até 120 dias após a solicitação.

Estamos providenciando novo procedimento licitatório para podermos adquirir tais medicamentos e, se torna moroso o processo devido a busca de novos preços e até mesmo a consulta no banco de preços, onde devemos analisar item a item para que não se torne frustrados novas licitações para aquisição dos medicamentos de grande utilidade para a Administração Pública.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de medicamentos e fios de sutura para atendimento imediato. Foram relacionados os materiais e suas quantidades com maior necessidade momentânea, conforme segue:

MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	600	COMP.	CINARIZINA 25MG
2	15	FRASCO	COLECALCIFEROL 3300UI/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
3	50	FRASCO	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 25/5MG/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
4	30	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA + TRIETANOLAMINA 0,4/140MG
5	3.000	COMP.	IMIPRAMINA 25MG
6	3.000	COMP.	LEVOMEPRMAZINA 100MG
7	1.500	COMP.	LEVOMEPRMAZINA 25MG
8	50	FRASCO	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML GOTAS
9	200	COMP.	MIRTAZAPINA 30MG
10	8.000	COMP.	NIFEDIPINO 20MG
11	6.000	COMP.	NIMODIPINO 30MG
12	5.000	COMP.	RISPERIDONA 1MG
13	300	SACHET	SACCHAROMYCES BOULARDII 17.200MG
14	50	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000040

MATERIAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	5	AMPOLA	BETAMETASONA, ACETATO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML (CELESTONE SOLUSPAN)
2	400	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML
3	40	AMPOLA	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA
4	200	AMPOLA	CEFALOTINA 1G
5	500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML
6	160	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML
7	100	AMPOLA	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3/5/100MG/ML EV (DRAMIN EV)
8	15	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 10ML
9	90	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% 1000ML
10	25	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML
11	20	AMPOLA	METILPREDNISOLONA 125MG
12	600	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML
13	60	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML USO ESPINHAL
14	50	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML
15	20	AMPOLA	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL
16	300	AMPOLA	ONDANSETRONA 2MG/ML
17	10	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE
18	1	CAIXA	FIO MONONYLON 3-0 AGULHA 4,0CM
19	1	CAIXA	FIO MONONYLON 4-0 AGULHA 4,0CM
20	1	CAIXA	FIO MONONYLON 4-0 AGULHA 3,0CM
21	1	CAIXA	FIO MONONYLON 0 AGULHA 3/8 DE 4,0CM
22	1	CAIXA	FIO MONONYLON 2-0 AGULHA 3/8 DE 3,0CM

Os materiais deverão ter aprovação da ANVISA e do Ministério da Saúde.

O objetivo principal é adquirir materiais para atendimento da população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000041

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADAS

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 22.688.060/0001-81;
FERNAMED LTDA – CNPJ nº 04.759.433/0001-86;
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54;
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 95.368.320/0001-05.

7. PREÇO

O valor das contratações/aquisições totalizam a importância de R\$ 17.108,91 (dezesete mil, cento e oito reais e noventa e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 22.688.060/0001-81;

MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	COMP.	CINARIZINA 25MG	0,1000	60,0000
2	15	FRASCO	COLECALCIFEROL 3300UI/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	50,6300	759,4500
3	50	FRASCO	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 25/5MG/ML SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	3,2500	162,5000
4	30	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA + TRIETANOLAMINA 0,4/140MG	11,6500	349,5000
6	3.000	COMP.	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	0,6500	1.950,0000
8	50	FRASCO	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS	10,9900	549,5000
9	200	COMP.	MIRTAZAPINA 30MG	0,8800	176,0000
12	5.000	COMP.	RISPERIDONA 1MG	0,2500	1.250,0000
13	300	SACHET	SACCHAROMYCES BOULARDII 17,200MG	4,9100	1.473,0000
14	50	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	1,1500	57,5000
TOTAL					6.787,4500

MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	400	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML	1,4000	560,0000
3	40	AMPOLA	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA	9,0500	362,0000
5	500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	2,7500	1.375,0000
6	160	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	5,1000	816,0000
7	100	AMPOLA	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3/5/100MG/ML EV (DRAMIN EV)	4,4900	449,0000
8	15	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 10ML	9,9000	148,5000
9	90	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% 1000ML	6,4000	576,0000
11	20	AMPOLA	METILPREDNISOLONA 125MG	8,6800	173,6000
12	600	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	0,3000	180,0000
16	300	AMPOLA	ONDANSETRONA 2MG/ML	1,1000	330,0000
17	10	FRASCO	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	1,5000	15,0000
18	1	CAIXA	FIO MONONYLON 3-0 AGULHA 4,0CM	55,4800	55,4800
19	1	CAIXA	FIO MONONYLON 4-0 AGULHA 4,0CM	74,3900	74,3900
20	1	CAIXA	FIO MONONYLON 4-0 AGULHA 3,0CM	30,4800	30,4800



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000042

21	1	CAIXA	FIO MONONYLON 0 AGULHA 3/8 DE 4,0CM	73,1800	73,1800
22	1	CAIXA	FIO MONONYLON 2-0 AGULHA 3/8 DE 3,0CM	44,3500	44,3500
TOTAL				5.262,9800	

Total do fornecedor: R\$ 12.050,43 (Doze mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos).

FERNAMED LTDA – CNPJ nº 04.759.433/0001-86;

MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.000	COMP.	IMIPRAMINA 25MG	0,3600	1.080,0000
TOTAL				1.080,0000	

MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	AMPOLA	BETAMETASONA, ACETATO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML (CELESTONE SOLUSPAN)	4,9000	24,5000
10	25	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ 0,25ML	5,4000	135,0000
TOTAL				159,5000	

Total do fornecedor: R\$ 1.239,50 (Um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54;

MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	8.000	COMP.	NIFEDIPINO 20MG	0,0658	526,4000
TOTAL				526,4000	

MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	200	AMPOLA	CEFALOTINA 1G	4,7900	958,0000
13	60	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML USO ESPINHAL	5,1888	311,3280
14	50	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML	1,2502	62,5100
15	20	AMPOLA	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL	5,7870	115,7400
TOTAL				1.447,5780	

Total do fornecedor: R\$ 1.973,9780 (Um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 95.368.320/0001-05.

MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1.500	COMP.	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	0,3900	585,0000
11	6.000	COMP.	NIMODIPINO 30MG	0,2100	1.260,0000
TOTAL				1.845,0000	

Total do fornecedor: R\$ 1.845,0000 (Um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. As executoras tratam-se de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000043

peças jurídicas e distribuidoras dos materiais que atuam no mercado de produtos hospitalares e farmacêuticos há vários anos que apontam experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando as executoras.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo as DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, FERNAMED LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. As contratadas se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, as contratadas atenderão na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- b) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.32;
- c) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- d) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.32.

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de fevereiro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal